



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CONTRATO Nº. 03/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.120/0001-81, com sede administrativa à Avenida Sergipe, nº 1.156, Bairro Centro, São José dos Quatro Marcos-MT, CEP nº 78.285-000, representado neste ato por seu Presidente, Sr. ANGELO ANTONIO PERES, brasileiro, convivente, inscrito no CPF nº 935.305.791-49, portador do RG nº 1230663-0 SJ/MT, residente e domiciliado a Rua Aurélio Olegário de Campos, S/n Jardim Bela Vista, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **MARLENE FRANCO DE LIMA SOLDERA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 274.443.921-53 e do RG sob o nº 0156477-3 SSP/MT, residente e domiciliada a rua Santa Catarina, nº 1049 – centro, nesta cidade doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 *Prorrogação do Contrato de Locação de imóvel nº 03/2022, pelo prazo de 2 (Dois) meses, estendidos até 11 de Março de 2024.*

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

2.1 – *O objeto do contrato permanece inalterado.*

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - *Dá-se a esse termo aditivo o valor do contrato original de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e Quatrocentos reais), valor bruto, que será pago em 3 (parcelas) parcelas de R\$ 1.800,00 (Um mil e Oitocentos reais).*

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – *As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na dotação do orçamento do Exercício de 2024, sendo:*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS MT

Ficha: 15

Órgão :01 Poder Legislativo

Unidade: 01 Câmara Municipal

Dotação: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br – São José dos Quatro Marcos/MT




ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – *Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.*

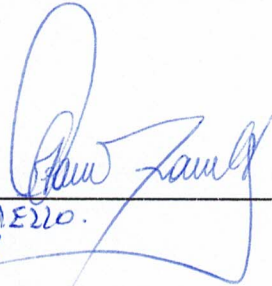
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento e 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São José dos Quatro Marcos - MT, 10 de Janeiro de 2024.



ANGELO ANTÔNIO PERES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE


MARLENE FRANCO DE LIMA SOLDERA
CONTRATADA

Testemunhas:



NOME: CARLOS TADEU MELLO.
CPF: 396.370.001-78



NOME: Vanessa dos Reis Avelino
CPF: 360.933.058-99

01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****01 Legislativa****01 031 Ação Legislativa****01 031 5001 GESTAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****01 031 5001 2003 0000 Outras despesas de manutenção da Câmara Municipal****011 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

Santo Antônio do Leste 09 de janeiro 2024

LUCIANO NASCIMENTO SILVA

Presidente CMSAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

Extrato do CONTRATO Nº 002/2024

Órgão: Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**Justificativa: A contratação se justifica para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.****Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.****CONTRATADO: JOSÉ VIEIRA DA SILVA CPF nº 393649501-78****Prazo de Execução: 12 meses****Valor: O valor global da contribuição para o exercício de 2024 é de R\$2.781,22 (dois mil e setecentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).****Pagamento: Mensal no ato do recebimento da nota fiscal****1 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE****01 PODER LEGISLATIVO****01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****01 Legislativa****01 031 Ação Legislativa****01 031 5001 GESTAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****01 031 5001 2003 0000 Outras despesas de manutenção da Câmara Municipal****011 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

Santo Antônio do Leste 09 de janeiro 2024

LUCIANO NASCIMENTO SILVA

Presidente CMSAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**TERMO DE FILIAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2024**

Espécie: Extrato do Termo de Filiação e Cooperação Técnica 001/2024. Partes: Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT CNPJ: 15.023.120/0001-81 e UCMMAT (União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF: 33.003.757/0001-98.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a filiação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São José dos Quatro Marcos/MT, junto à União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso – UCMMAT,

tendo em vista a autorização legal exarada pela Lei Municipal nº 1.708, de 28 de Novembro de 2018 e, por consequência, a adesão, na qualidade de associada, aos princípios e características institucionais da entidade de representação, conforme previsto em seu Estatuto.

Prazo:03/01/2024 à 31/12/2024.

ÂNGELO ANTÔNIO PERES

PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022**Partes:** Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, CNPJ/MF nº 15.023.120/0001-81 e MARLENE FRANCO DE LIMA SOLDERA, CPF sob o nº 274.443.921-53**Objeto:** - Locação de imóvel situado no endereço Rua Santa Catarina, nº 1058, bairro Centro, no Município de São José dos Quatro Marcos/MT, objeto da Matrícula nº M-1497, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Quatro Marcos/MT, para abrigar as instalações da sede administrativa da Câmara Municipal do Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Valor: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos reais) a ser dividido em 2 parcelas.

Vigência: 12/01/2024 à 11/03/2024

Foro: São José dos Quatro Marcos-MT**Signatários:** ANGELO ANTONIO PERES, pela Câmara e MARLENE FRANCO DE LIMA SOLDERA, pela Contratada.**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****PORTARIA 04-NOMEAÇÃO ASS. PARLAM. II - JOAO LUCAS COIMBRA DE JESUS****PORTARIA Nº 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II, JOÃO LUCAS COIMBRA DE JESUS**O Senhor **ROMER JAPONES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.**RESOLVE****Art. 1º - NOMEAR** a partir de 15/01/2024, o Senhor **JOAO LUCAS COIMBRA DE JESUS**, portador da cédula de identidade RG nº 2656410-6 SSP/MT, para o Cargo Assessor Parlamentar II, de provimento comissionado, símbolo **DA-IV** constante do anexo **II** da Lei Complementar Municipal nº 143 de 29/09/2009, devendo cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes ao mencionado cargo.**Art. 2º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se, a presente Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ROMER JAPONES**Presidente**

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afiação em lugar de costume, na data supra.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS

A Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT torna pública a formalização do aditivo contratual abaixo:

ADITIVO: 01/2024 – Prorrogação de vigência